Distribuição de exemplares numerados

ENTIDADE	EXEMPLAR Nº
Autoridade Nacional de Protecção Civil	PS 01/2009
Direcção Regional de Educação Norte	PS 02/2009
Companhia de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia	PS 03/2009
Bombeiros Voluntários de Avintes	PS 04/2009
Regulamento Interno	PS 05/2009
Responsável de Segurança da ESOD	PS 06/2009
Delegado de Segurança	PS 07/2009
Coordenador do Plano de Prevenção	PS 08/2009
Coordenador do Plano de Evacuação	PS 09/2009
Coordenador do Plano de Actuação	PS 10/2009

Anexo A

Organograma e função dos elementos da estrutura interna de segurança

FUNÇÃO	PROCEDIMENTOS A EXECUTAR	ELEMENTOS
Responsável de Segurança	- Nomeia o Delegado de Segurança. - Promove condições para a execução do Plano de Segurança.	Presidente do Conselho Executivo
Delegado de Segurança	Responsável por coordenar o plano de segurança;	Um elemento do Conselho Executivo
Coordenador de Plano	- É responsável pela realização de reuniões com os coordenadores de pavilhão para avaliar o seu plano, prever cenários, testar e registar procedimentos e materiais. -Testa periodicamente as suas equipas.	Três professores/as
Coordenador de Pavilhão	Testa as medidas de prevenção, coordena as equipas de evacuação e busca, de 1ª intervenção, de corte de energia, de socorro e verifica o estado dos equipamentos e de informação.	Quatro funcionários/as
Equipas de Prevenção	- Gestão e manutenção dos equipamentos potenciadores de acidentes. - Gestão e manutenção dos meios de combate aos acidentes.	Dois funcionários/as
Equipa de Alarme e Alerta	- Acciona o dispositivo de alarme quando solicitado pelo Delegado de Segurança. - Entra em contacto com as entidades exteriores após solicitação do Delegado de Segurança.	Um funcionário/a
Equipa de Evacuação e Busca	- Colocam-se nos pontos previamente estudados do percurso de evacuação, apoiando a evacuação dos pavilhões. - Supervisionam a área da sua jurisdição no intuito de verificar se não existe ninguém na zona do acidente, com especial incidência nas instalações sanitárias.	Seis funcionários/as
Equipa de Corte de Energia	Tem como objectivo o corte geral da energia eléctrica, o corte de alimentação do gás e em situações particulares da água.	Um funcionário/a
Equipa de Intervenção	- Actua no combate ao acidente como equipa de 1ª intervenção até à chegada da equipa de apoio especializado. - As equipas de 1ª intervenção devem de imediato utilizar as ferramentas apropriadas face ao tipo de acidente.	Oito funcionários/as
Equipa de Informação e Vigilância	-Tem como missão facilitar o acesso das viaturas prioritárias e fornecer a informação precisa sobre o local e o tipo de acidente. - Controla o fluxo de entradas e saídas de pessoas e viaturas.	Um funcionário/a
Equipa de Socorro	Apoia e conduz os feridos desde o PE até ao PS.	Quatro funcionários/as
Equipa de Concentração e Controlo	É a equipa que se encontra no PR e tem como função concentrar toda a comunidade e controlar a situação crítica.	Presidente do CE e restantes docentes e não docentes

Responsável Segurança
(Director)
Delegado de Segurança
(Professor)
Coordenador Plano Prevenção
(Professor)
Coordenador Plano Evacuação
(Professor)
Coordenador Plano Actuação
(Professor)
Coordenador Pavilhão
(AAE mais antigo do pavilhão)
Equipa de Prevenção
(Funcionário/a do bar
Funcionário/a da reprografia)
Equipa de Alarme e Alerta
(Funcionário/a do PBX)
Equipa de Corte de Energia
(AAE mais antigo do pavilhão
Corte geral – Rogério Soares)
Equipa de Informação e Vigilância
(Funcionário/a da Portaria)
Equipa de Evacuação e Busca
(AAE mais moderno do pavilhão)
Equipa de Socorro
(Quatro funcionários/as da secretaria)
Equipa de Intervenção
(AAE restantes do pavilhão)
Equipa de Concentração e Controlo
(Conselho Executivo, Professores/as e AAE)

Anexo B

Planta com acessos para veículos prioritários

Anexo C

Planta de enquadramento das instalações escolares

Anexo D

Constituição dos pavilhões

	PAVILHÃO					
	A	B	CENTRAL	GIMNODESPORTIVO	EXTERIOR	TOTAL
Salas de Aula	10	16				**26**
Instalações Sanitárias	3	2	1	2		**8**
Auditório	1					**1**
Biblioteca (sala de estudo)	1					**1**
Salas Administrativas			3			**3**
Sala de Educação Visual	2					**2**
Sala de Educação Tecnológica	1					**1**
Sala de Audiovisuais	1					**1**
Sala de Teatro	1					**1**
FOCO	1					**1**
Sala de Informática	1	3				**4**
Sala da Associação de Estudantes		1				**1**
Oficinas de Manutenção	1					**1**
Laboratório de Físico-Química		1				**1**
Laboratórios de Biologia		1				**1**
Serviço de Psicologia e Orientação		1				**1**
Cantina			1			**1**
Bufete			1			**1**
Cozinha			1			**1**
Dispensa			1			**1**
Sala de Pessoal não docente			1			**1**
Sala de Professores			1			**1**
Sala de Directores de Turma			1			**1**
Papelaria e Reprografia			1			**1**
Sala de Recepção de EE			1			**1**
Vestiário	1	1				**2**
Secretarias			2			**2**
Ginásio				1		**1**
Balneários				2		**2**
Gabinete com WC				2		**2**
Arrecadação				1		**1**
Polivalente			1			**1**
Portaria					1	**1**
Campo de Jogos					1	**1**
Fontes de energia:						
- Quadro Geral de Electricidade					1	**1**
- Depósito de Gás					1	**1**

Anexo E

Identificação dos riscos internos e externos

	Bloco	Piso	Localização
Quadro Geral de Electricidade	Central	1	No polivalente
Quadros Parciais de Electricidade	B	1	Na porta de acesso ao pavilhão
Quadros Parciais de Electricidade	A	1	No interior da sala 115
Laboratórios	B	1	Salas 212, 213, 215
Cozinha	Central	1	Condutas de transporte de gás
Salas de Informática	B	1,2,3	Salas 207,220,239
Biblioteca	A	2	Ala norte do piso
Reprografia	Central	1	Extremidade oeste do pavilhão central
Depósito de Gás	Exterior		A 25 metros oeste do pavilhão B

Pavilhão A – 3ª categoria de risco, em local de risco B;

Pavilhão B – 3ª categoria de risco, em local de risco B;

Pavilhão Central – 3ª categoria de risco, em local de risco B;

Gimnodesportivo – 3ª categoria de risco, em local de risco B;

Anexo F

Meios de combate

	Bloco	**Piso**	**Localização**
Meios de alarme e alerta:			
Dispositivo sonoro de alarme	Central	1	PBX
Telefone	Central	1	PBX
Meios de Iluminação e Sinalização:			
Iluminação autónoma de emergência	Inexistente		
Sinalética de emergência	Inexistente		
Sinalética de perigo	Inexistente		
Painéis de informação	B	1	Laboratórios
Painéis de procedimentos	B	1	Laboratórios
Meios de Intervenção:			
Extintores 6 kg Pó Químico (líquidos inflamáveis - laboratório)	A	1,2,3	2 extintores por piso; 2 extintores na biblioteca; 1 extintor no auditório
Extintores 6 kg Pó Químico (líquidos inflamáveis - laboratório)	B	1,2,3	2 extintores por piso; 2 extintores em cada laboratório.
Extintores 6Kg (água pulverizada – cozinha, reprografia)	Central	1	1 extintor na cozinha; 1 extintor na reprografia
Extintores 5 kg (8 A ou 10 B anidrido carbónico – aparelhos eléctricos)	Inexistente		
Rede armada de incêndio (posto fixo)	A	1	2 postos fixos de incêndio
Rede armada de incêndio (posto fixo)	B	2	2 postos fixos de incêndio
Rede armada de incêndio (posto fixo)	Gimnodesportivo		1 postos fixos de incêndio

Anexo G

Instruções, formação e exercícios de segurança

Formação

Deve ser efectuada uma acção de formação inicial, a ocorrer no máximo 30 dias após o início do ano lectivo, destinada a todo o pessoal docente e não docente, orientada no sentido de:

- Dar a conhecer todos os percursos de evacuação e saídas a utilizar em emergência, pontos de encontro e de reunião, no exterior.
- Dar a informação e formação sobre as instruções de segurança, precauções a adoptar no sentido de evitar potenciais situações de emergência, prevenção de incêndio, etc.
- Dar a informação e formação sobre as rotinas de alarme e alerta.
- Agendar acções de formação periódicas destinadas ao pessoal com funções específicas na gestão de emergência.
- Acções de formação teórico-práticas, com periodicidade anual, nas técnicas de utilização dos meios de 1ª intervenção.
- Formação em suporte básico de vida e 1ºs socorros (essencialmente para a Equipa de Socorro)

Simulacros

A realização de simulacros periódicos de emergência é um dos aspectos mais importantes da implementação de um plano de emergência.

Os objectivos a alcançar são:

- O treino dos/das alunos/as e de todo o pessoal afecto ao estabelecimento de ensino.
- Testar a operacionalidade de todos os meios de protecção contra incêndio e do apoio das equipas de apoio especializado.
- Controlo dos tempos de evacuação, dos tempos necessários às tarefas de primeira intervenção, etc.

O primeiro simulacro deve ser realizado com informação total de todos os intervenientes, nomeadamente: hora a que se realiza, o tipo de cenário, actuação prevista dos diversos intervenientes, etc.

No que respeita aos exercícios subsequentes deverá existir uma diminuição gradual da informação, até ser atingida uma situação ideal, de interiorização de regras e comportamentos automáticos, em que os simulacros se realizem sem aviso prévio.

Anexo H

Calendarização

VISTORIAS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
Quadro geral de electricidade												X													X										X																	X	
Sinalização foto luminescente do quadro de electricidade												X													X										X																	X	
Quadros parciais de electricidade												X													X										X																	X	
Tomadas de electricidade												X													X										X																	X	
Depósito de gás (1)											X													X												X															X		
Condutas transportadoras de gás até à cozinha											X																									X																	
Equipamentos dos laboratórios e locais dos produtos químicos				X				X					X				X				X					X										X							X					X				
Limpeza dos exaustores da cozinha											X																										X															
Limpeza dos espaços verdes																																		X																		
Instalações sanitárias			X							X						X							X														X							X					X			
Inspecção aos balneários			X							X						X							X														X							X					X			
Corrimões, escadas e desníveis									X													X															X										X					
Porte das árvores (ciclones)																																		X																		
Sarjetas				X					X								X					X												X									X					X				
Desobstrução das vias de evacuação				X					X								X					X												X									X					X				
Válvula de segurança da entrada geral da água				X																														X																		
Extintores (meios de 1ª intervenção)							X													X																		X									X						
Rede armada de incêndio (meios de 1ª intervenção)							X													X																		X									X						
Kits de emergência de iluminação						X													X																			X								X							
Placas de evacuação em PVC						X													X																			X								X							
Plantas de emergência						X													X																			X								X							
Livro de inspecção													X													X													X													X
Placards informativos (salas de aula, laboratórios e pontos críticos)						X													X																			X								X							
Sirene de alarme												X													X													X													X	
Reuniões												X													X																	X									X	
Simulacro													X																																							X

(1) Inspecção: rede de protecção, placa sinalizadora da válvula de corte, válvula de corte geral e rede de alimentação e limpeza da área envolvente, dispositivo de arrefecimento

Anexo I

Proposta de Formação

VIVA EM SEGURANÇA

RAZÕES JUSTIFICATIVAS

A razão justificativa da acção tem presente:

1) O levantamento de necessidades de formação nesta área específica.

2) A necessidade que o órgão de gestão da ESOD sente na formação do pessoal docente e não docente face à temática presente.

3) Que se garanta uma efectiva prevenção de segurança para todos os que usufruem das instalações e dos equipamentos escolares.

4) Que a escola se afirme também na vertente preventiva da segurança, com o objectivo de promover a qualidade de vida na comunidade escolar.

JUSTIFICAÇÃO DA ACÇÃO

Tem por finalidade dotar os destinatários de saberes e competências necessários sobretudo a nível da prevenção e segurança, concorrendo para a qualidade de vida da comunidade.

De forma mais objectiva poderemos afirmar que esta acção de formação foi, para estes formandos, concebida com os seguintes propósitos:

1) Debater metodologias de intervenção e de organização do trabalho em projectos específicos de promoção da prevenção e segurança;

2) Promover o uso de metodologias activas-participativas de intervenção em meio escolar;

3) Habilitar os formandos para a execução de técnicas simples de socorro;

OBJECTIVOS A ATINGIR

- Sensibilizar e qualificar os formandos para a segurança, permitindo-lhes desenvolver competências na implementação e controlo das actividades de prevenção e protecção contra acidentes ou incidentes de segurança;
- Qualificar activos com competências no âmbito dos primeiros socorros;
- Vivenciar exercícios práticos de algumas das principais técnicas de socorrismo: Suporte Básico de Vida
  Desinfecção de Feridas
  Aplicação de Ligaduras
  Execução de Pensos Simples

CONTEÚDOS DA ACÇÃO

MÓDULO I

PREVENÇÃO E SEGURANÇA NA ESCOLA – Total de 8 horas

Objectivos Específicos

O formando deve atingir os seguintes objectivos:

- Adquirir conhecimentos e capacidades fundamentais na área da segurança.
- Estar motivado para a importância e necessidade de implementação de estratégias globais tendentes à promoção da prevenção de riscos e acidentes escolares.
- Saber agir em situação de emergência de acordo com o Plano de Segurança da Escola
- Saber accionar mecanismos de alerta, socorro e combate.

Conteúdos Programáticos

a) Enquadramento legislativo, regulamentar e normativo de segurança nas escolas – 2 horas

b) Sensibilização dos agentes educativos para a segurança na escola com a influência ao nível do Projecto Curricular de Escola – 1 horas

c) Identificação e avaliação de riscos – 2 horas

d) Prevenção e protecção contra risco de incêndios e explosões – 2 horas

d.1. Fenómenos de fogo e agentes extintores

d.2. Extintores portáteis: Execução prática

e) Plano de Emergência – 1 hora

MÓDULO II

SOCORRISMO NA ESCOLA – Total de 13 horas

Objectivos Específicos

O formando deve atingir os seguintes objectivos:

- Adquirir conhecimentos básicos e desenvolver competências no domínio dos primeiros socorros
- Saber analisar casos simulados e definir a estratégia de intervenção
- Saber utilizar técnicas gerais de primeiros socorros
- Saber caracterizar vários tipos de acidentes em meio escolar

Conteúdos Programáticos

a) Enquadramento técnico e científico – 1/2 hora

a.1. Princípios gerais do socorrismo;

a.2. Material de primeiro socorro.

b) Funções e perfil do socorrista – 1/2 hora

c) Abordagem de algumas situações clínico-patológicas que possam requerer intervenções/atendimento imediato – 3 horas

Queimaduras, Desmaio, Asfixia, Choque, Traumatismos e Lesões Musculares, Feridas e Hemorragias, Intoxicações e Envenenamentos.

d) Técnicas gerais de Primeiros Socorros: Componente Prática – 4 horas

Desinfecção de Feridas

Execução de Pensos

Imobilização de Fracturas

Aplicação de Ligaduras

Estancamento de Hemorragias

Avaliação de Sinais Vitais: TA, Pulso, Ciclos Respiratórios e Temperatura

e) Suporte Básico de Vida – 4 horas

Breve descrição anatomo-fisiológica do aparelho cárdio-respiratório

. Reanimação cárdio-respiratório: Teoria e Prática

f) Actuação em caso de Sinistro/Evacuação – 1/2 hora

g) Prevenção Primária / Precauções Universais – 1/2 hora

MÓDULO III

REVISÃO DE CONTEÚDOS E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS – 1/2 HORA

AVALIAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO – 1 hora

ENCERRAMENTO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

- Exposição oral com recurso a meios audiovisuais.

- Situações reais: Debate e troca de experiências.

- Utilização prática de extintores (a fornecer pela escola).

- Análise de um Plano de Emergência para Estabelecimentos de Ensino.

REGIME DE AVALIAÇÃO

- Participação dos formandos no decorrer das sessões.

- Realização de exercícios práticos.

MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

a) Preenchimento por parte dos formandos de um questionário.
b) Relatório do Formador
c) Análise dos questionários e do relatório.

BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

DIÁRIO DA REPÚBLICA – Legislação Específica em vigor.

MIGUEL, Alberto Sérgio S.R. – Manual de Higiene e Segurança do Trabalho. 4.ª Edição. Lisboa: Porto Editora.

SERVIÇO NACIONAL DE BOMBEIROS – Regras Técnicas.

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – Manual de socorrismo: como actuar numa emergência em casa, no trabalho, em casa. Lisboa: Cruz Vermelha Portuguesa, 1989, 230 p. ISBN 972-0-32260-8

PHIPPS, Wilma (et al.) – Enfermagem Médico-Cirúrgica: Conceitos e Prática Clínica.
Lisboa: Lusodidacta, ISBN 972-95-399-0-1.

SANTOS, Raimundo Rodrigues (et al.) – Manual de socorro de emergência. São Paulo: Atheneu, 2000, 369p. ISBN 85-7379-184-5.

SERVIÇO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL – Plano de Emergência para Estabelecimentos de Ensino.

- Manual de Utilização e Manutenção das Escolas - da DGAE.

- Plano de Emergência para Estabelecimentos de Ensino - do Serviço Nacional de Protecção Civil.

Anexo J

Instruções Gerais de Segurança

1º - É ao Delegado de Segurança que compete decidir sobre a evacuação total ou parcial das instalações.

2º - O alarme para evacuação consiste num toque contínuo com cerca de 5 minutos. Se o alarme for descontínuo (períodos contínuos de 1 minuto e 5 segundos de interrupção) é interdito a saída dos/das alunos/as e os/as professores/as devem dirigir-se ao hall do pavilhão para tomar conhecimento da situação.

3º - A coordenação da evacuação da turma é feita pelo/a **Professor/a**, com o apoio do **Delegado/a de Turma** (Chefe de Fila). Em caso de evacuação, a saída da turma é efectuada em sistema de binómio, em passo ligeiro, encostado sempre que possível às paredes e seguindo as setas de saída, sem nunca voltar atrás, até ao **Ponto de Encontro (PE).** No binómio, cada aluno preocupa-se com o seu par. O professor é o último a sair, inteirar-se que não fica ninguém, recolhe o livro de ponto e verifica se as janelas e portas ficam fechadas.

4º - A evacuação das instalações é um momento crítico, razão pela qual não se devem preocupar com o material escolar.

5º - Compete ao professor proceder à conferência dos alunos no PE, seguindo de imediato para o **Ponto de Reunião (PR).**

6º - Se, numa situação de emergência, não se encontrar em aulas, dirija-se directamente para o PR.

7º - O fim do estado de emergência é declarado pelo Responsável de Segurança.

PROCEDIMENTOS NA SALA DE AULA

- EM CASO DE INCÊNDIO -

- Perante um incêndio mantém sempre a calma, não grites nem corras.
- Se o fogo é pequeno tenta apagar com os meios que tens ao teu alcance, sem correr riscos desnecessários.
- Se não conseguires dominar o fogo, sai e fecha a porta, e solicita rapidamente ajuda aos professores ou aos funcionários.
- Se ouvires uma explosão, atira-te para o chão e protege a nuca com os braços.
- Perante o fumo, protege a boca e o nariz com um pano; respire junto ao chão.
- Se o fumo impedir a fuga, anuncia a tua presença.

AO OUVIR O SINAL DE ALARME

- Se ouvires o sinal de alarme segue as instruções do professor ou do/a funcionário/a.
- Não te preocupes com o material escolar. Deixa-o sobre as carteiras, sai e fecha a porta.
- Segue os sinais de saída para o exterior do bloco em silêncio.
- Não voltes para trás.
- Não pares na porta de saída. Esta deve estar livre.
- Dirige-te para o ponto de encontro.

EM CASO DE SISMO

- Se estiveres na sala ou dentro de outro espaço fechado, nunca corras para a saída.
- Afasta-te de janelas, móveis ou objectos grandes e pesados.
- Protege-te por baixo das vigas, nos cantos das salas ou debaixo das mesas da sala de aula.
- Após o primeiro abalo poderão ocorrer (réplicas), por isso só podes abandonar o local onde te encontras se ouvires o sinal de alarme ou se te forem dadas instruções nesse sentido por Professores ou Funcionários.
- Quando for dado o sinal para abandonares o local, deves seguir as instruções relativas ao Plano de Evacuação atrás referidas.
- Quando saíres do edifício, em direcção ao Ponto de Reunião, deves manter-te afastado do edifício, muros, fios eléctricos, telheiros ou candeeiros que poderão desabar.

- SEQUESTRO -

- Não há sinal de evacuação;
- A evacuação é efectuada apenas no pavilhão onde decorre o sequestro;
- A ordem de evacuação das salas é feita pessoalmente e em silêncio;
- A evacuação é feita directamente para o PR.

PERANTE SEQUESTRO

- Não ameace o sequestrador.
- A atitude do refém nos primeiros momentos do sequestro é de tentar a fuga. Cuidado: isso pode custar a vida.
- Nunca simule nada, principalmente doença. Procure estabelecer um elo de confiança, seguindo as regras impostas. Eles são donos da situação e da sua vida.
- Em caso de abordagem pela autoridade durante o sequestro, não realize acções precipitadas ou ofensivas, mantenha a calma, proteja-se e mantenha as mãos visíveis.
- Não reaja. Procure fazer tudo o que o sequestrador exigir e esteja preparado para esperar. Permaneça o mais calmo possível e nunca tente negociar a própria liberdade com o sequestrador. Deixe que a polícia faça isso.

- CHEIAS / INUNDAÇÃO -

A comunidade escolar deve:

- Manter a calma;
- Procurar o ponto mais alto para se proteger (2º piso dos pavilhões);
- Desligar a água, o gás e a electricidade;
- Usar o telefone só em caso de emergência.

Os alunos, professores e funcionários não devem:

- Caminhar descalços, nem sair do local onde se encontram protegidos para visitar os locais mais atingidos;
- Entrar na enchente, pois existe o risco de não conseguirem suportar a força da corrente, além de que pode ocorrer uma subida inesperada do nível da água;
- Beber água, pois esta pode estar contaminada.

- AMEAÇA DE BOMBA -

Como proceder:

- Em caso de ameaça de bomba o Responsável de Segurança deve avaliar o risco e se for caso disso, activar o plano de evacuação (sinal sonoro de 5 minutos interrompido de minuto a minuto);

- Durante a evacuação devem respeitar os procedimentos habituais;

- Proceder à evacuação para o PR (situado no parque automóvel exterior à escola).

Anexo L

Instruções Particulares de Segurança

- BUFETE -

Normas de Prevenção e Segurança:

- Desligar os equipamentos eléctricos sempre antes de os limpar, ou quando detectar alguma falha ou sobreaquecimento;
- Não restabeleça a ligação da corrente eléctrica após a quebra de disjuntores sem que tenha diminuído a sobrecarga;
- Após a utilização, verifique se todos os equipamentos eléctricos se encontram devidamente desligados;
- Não manusear equipamento eléctrico com as mãos molhadas.

Em caso de incêndio:

- Não entre em pânico
- Avise de imediato outras pessoas que estejam próximas, e tente extinguir o foco de incêndio;
- Coloque, se possível, uma tampa ou uma manta para abafar o objecto em chamas e retire outros materiais combustíveis que estejam perto;
- Desligue o quadro eléctrico;
- Utilize os extintores de acordo com as condições escritas

- LABORATÓRIOS –

SE OCORRER UM INCÊNDIO

- Não entre em pânico.
- Avise a pessoa mais próxima.
- Corte a corrente eléctrica no quadro parcial relativo ao laboratório.
- Afaste outros equipamentos e materiais combustíveis do foco de incêndio.
- Actue sobre o foco de incêndio com o meio de extinção adequado, de acordo com o seguinte quadro:

TIPO DE FOGO	AGENTE EXTINTOR
Combustão de materiais sólidos	Água, manta de Kevlar ou extintor instalado
Combustão de líquidos ou sólidos liquefeitos	Extintor instalado, não utilizar água
Combustão de gases	Corte da fonte. Extintor instalado
Combustão de metais	Areia seca. Extintor instalado
Material eléctrico	Corte da corrente. Extintor instalado

- Caso não consiga dominar a situação, feche as janelas e portas e abandone a sala.
- Comunique imediatamente o acidente ao Órgão de Gestão da Escola.

SE OCORRER UMA FUGA DE GÁS

- Ao detectar o cheiro característico do gás, feche a válvula de segurança do equipamento.
- Não acenda fósforos ou isqueiros, nem accione interruptores.
- Areje a sala, abrindo todas as portas e janelas.
- Abandone o laboratório.
- Desligue o disjuntor relativo ao laboratório, no quadro parcial correspondente, desde que situado no exterior do laboratório.
- Comunique imediatamente o acidente ao Órgão de Gestão da Escola.

SE OCORRER UM DERRAME

- Recolha e neutralize a substância química derramada.
- No caso da substância química derramada ser um ácido ou uma base fortes, deve-se proceder à sua diluição imediata com água.
- Os alunos devem ser avisados para comunicarem qualquer acidente que ocorra, mesmo que seja aparentemente de pouca importância.

QUEIMADURAS QUÍMICAS NA PELE

Quando se dá uma queimadura ao nível da pele existem sinais de alerta para os quais devemos estar atentos, tais como, queixas de picadas na pele, a pele apresentar-se manchada e avermelhada, seguindo-se o aparecimento de bolhas e descamação.

O que fazer de imediato?

A acção rápida perante uma queimadura pode evitar o alastramento desta e assim diminuir os seus efeitos. Os cuidados imediatos a uma queimadura química incluem:

- Identificação e afastamento do produto nocivo o mais rápido possível; tratando-se de um produto em pó, deve-se remover delicadamente a substância, escovando-a e retirando as roupas contaminadas;

- Colocar a zona afectada sob água fria corrente e, se possível, lavar com soro fisiológico; se a queimadura for extensa, deve colocar a vítima debaixo de um chuveiro durante 30 minutos;

- Se a roupa estiver colada à pele não se deve tentar retirá-la;

- Retire cuidadosamente anéis, relógios, cintos, sapatos e roupa apertadas da zona lesionada, antes que esta comece a ficar com edema; no caso de o agente nocivo ser em pó é aconselhável deitar fora todos os objectos de couro, tais como cintos e sapatos;

- Faça um penso na região lesionada usando material limpo, de preferência esterilizado e compacto ou então um lenço limpo sobre o corpo; por fim envie a vítima para o hospital.

O que não deve fazer?

Existem certas situações que se devem evitar no sentido de não se piorar a situação. Essas situações são:

- Uso de adesivo;
- Rebentar as bolhas ou retirar qualquer pedaço solto de pele;
- Não aplicar loção, unguentos ou gorduras na lesão em caso de ferida; consulte primeiro o médico.

QUEIMADURAS QUÍMICAS NOS OLHOS

Os produtos corrosivos em contacto com os olhos danificam a sua superfície, causando cicatrizes graves podendo mesmo provocar a cegueira.

As queimaduras nos olhos manifestam-se por dor intensa no olho afectado; o olho lesionado não suporta a luz; não consegue fechar-se firmemente; poderá encontrar-se avermelhado, inchado ou excessivamente lacrimante.

O que fazer de imediato?

Os cuidados imediatos neste tipo de queimadura são fundamentais para a prevenção de situações graves, como por exemplo, a cegueira. Assim os cuidados imediatos a estas queimaduras incluem:

- A colocação do lado afectado sob uma corrente lenta de água fria ou soro fisiológico de modo que os líquidos não escorram pela cara; se isto não for possível, sente ou deite a vítima de bruços, com a cabeça voltada para o lado afectado;

- Proteja o olho não lesionado;

- Levante cuidadosamente a pálpebra do olho afectado e coloque-lhe o soro com irrigador ou verta-lhe, por cima, um copo de água;

- Cubra o olho, sem pressionar, com um penso próprio esterilizado ou, se não dispuser de penso, com qualquer tecido limpo e opaco. Se necessário tape ambos os olhos.

QUEIMADURAS POR INALAÇÃO

As queimaduras por inalação manifestam-se por dores fortes na área lesionada, pele danificada em volta da boca, dificuldades em respirar e dor interna intensa sob forma de aperto no peito, existindo a possibilidade de sobrevir o estado de inconsciência, enjoos e vómitos, sede, pele pálida ou acinzentada, voz rouca e até paragem respiratória.

- COZINHA –

- Lave as mãos frequentemente, utilize a touca na cabeça.
- Mantenha a cozinha permanentemente limpa e arrumada, o lixo deve ser removido diariamente.
- Manter os exaustores ligados enquanto se cozinha, assegurando o seu bom estado de limpeza e substituindo os filtros periodicamente.
- Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas de ventilação, do apanha fumos.
- Não utilize nunca aerossóis perto das chamas.
- Promova rapidamente as reparações necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo por técnicos habilitados.
- Todas as instalações e equipamentos técnicos deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados.
- As feridas ou qualquer lesão cutânea devem ser totalmente protegidas, usando pensos e luvas descartáveis estanques e impermeáveis.
- Nunca tocar com as mãos molhadas nos equipamentos eléctricos.
- Nunca ligar demasiados aparelhos eléctricos sobre o mesmo circuito.
- Sempre que encontrar algum cabo descarnado, proceder à sua reparação imediata.
- Não transportar os aparelhos eléctricos pelo cabo.
- Ao desligar um aparelho da tomada puxe sempre pela ficha e nunca pelo cabo eléctrico.
- Utilizar extensões eléctricas apenas para uso temporário, mantendo os fios afastados de superfícies quentes ou com água, e retirar das tomadas os aparelhos portáteis quando não estão a ser usados.
- Não utilize extensões enroladas para alimentar aparelhos de potência elevada.
- Acenda o fósforo ou accione o acendedor antes de abrir o gás no aparelho de queima. Caso o aparelho não fique ligado feche o manípulo do aparelho e repita a operação.
- Cada vez que terminar a utilização, feche o gás não só no respectivo manípulo do aparelho, mas também nas válvulas de corte parciais. Ou seja, no final do dia de trabalho desligue a válvula de corte geral de gás, que alimenta os aparelhos de queima na cozinha.
- Não permita que os líquidos a ferver se derramem e apaguem o lume, para evitar que o gás saia directamente do queimador sem arder.

- Periodicamente, ou quando a chama deixar de estar estável e azulada, e passar a apresentar-se instável, ruidosa ou fortemente amarela, mande rever o aparelhos por uma entidade credenciada.
- Se surgirem chamas numa frigideira ou fritadeira, deve ser coberta com uma manta de abafamento, tampa ou toalha húmida. Não se deve utilizar água e deve desligar-se imediatamente o gás ou a electricidade.
- Em caso de fuga de gás proceda de imediato ao corte de emergência gás; proceda ao arejamento do local – abra as portas e janelas; não ligar nem desligar aparelhagem eléctrica e de iluminação nem utilizar o telefone ou telemóvel no local; desligar o quadro eléctrico somente se este estiver fora do local da fuga de gás.
- Não use nunca água para extinguir um incêndio sobre os fogões, aparelhos eléctricos ou instalações eléctricas mesmo se a corrente estiver cortada. Utilize extintores de Pó Químico ou CO_2.

SE OCORRER UM INCÊNDIO

- Não entre em pânico.
- Avise de imediato as outras pessoas que estejam próximas e tente debelar o incêndio.
- Feche o gás na válvula de corte interno.
- Se o foco de incêndio envolver óleo, azeite, líquidos inflamáveis e equipamento eléctrico, **nunca utilize água**.
- Recorra, se possível, à manta de abafamento ou uma tampa para abafar o objecto em chamas e retire outros materiais combustíveis que estejam por perto.
- Em situações mais graves, desligue o quadro eléctrico.
- Feche o gás na torneira de corte externa.
- Utilize o extintor instalado, no caso do foco de incêndio envolver óleo, azeite, líquidos inflamáveis, nunca utilize o extintor de CO_2 (neve carbónica).
- Caso não consiga controlar a situação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o sinistro ao Órgão de Gestão da Escola.
- Abandone o local.

SE OCORRER UMA FUGA DE GÁS

- Ao detectar o cheiro característico do gás, feche o gás na torneira de corte interna.
- Areje o local, abrindo todas as portas e janelas e não acenda o lume.
- Verifique se existem bicos de gás abertos.
- Desligue o quadro parcial de electricidade e não utilize os interruptores.
- No caso de não ser perceptível a razão da fuga de gás, abandone o local e comunique rapidamente a ocorrência ao Órgão de Gestão da Escola.

- QUADRO ELECTRICO -

Medidas preventivas:

a) Os quadros eléctricos devem permanecer sempre fechados, inacessíveis aos alunos e desimpedidos.

b) Verificar regularmente o funcionamento, promovendo de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado.

c) Proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário.

d) Manter desobstruído o acesso aos quadros, não permitindo a acumulação de objectos combustíveis na sua proximidade.

Se ocorrer um incêndio:

a) Atacar o incêndio com extintores existentes no local, sem correr riscos.

b) Nunca utilizar água ou outros agentes à base de água (espumas).

c) Caso não consiga extinguir um incêndio, abandonar o local, fechando as portas.

Anexo M

Instruções Especiais

COMPORTAMENTO DO PROFESSOR

NORMAS DE EVACUAÇÃO DA SALA DE AULA

- Não entre em pânico;
- Acalme os alunos;
- Inteire-se se pode sair do local, em segurança;
- Execute os procedimentos em conformidade com o tipo de emergência;
- Dirija-se para o ponto de encontro;
- Verifique se estão todos os alunos e dirija-se para o ponto de reunião;
- Se acompanha um ferido conduza-o ao ponto de encontro e entregue-o à equipa de socorro.

- DELEGADO DE SEGURANÇA –

O delegado de segurança é responsável por coordenar a prevenção da segurança e por orientar a evacuação e intervenção em momentos críticos.

Deve realizar reuniões periódicos com os Coordenadores de Plano tendo como objectivo optimizar o combate a cenários previstos.

Deve também realizar reuniões após os acidentes ou simulacros tendo como objectivo colmatar deficiências nos procedimentos ou nos materiais.

Tem como missão:

- Avaliar a situação de emergência, decidindo da necessidade de efectuar a evacuação das instalações;
- Realizar reuniões periódicas com os Coordenadores de Plano;
- Dar a ordem para que seja activado o sinal de evacuação, significando o início do plano de evacuação e intervenção;
- Decidir o fim da situação de crise;
- Realizar reunião com os Coordenadores de Plano após o fim da situação de crise.

- COORDENADOR DE PAVILHÃO -

O coordenador de pavilhão testa as medidas de prevenção, coordena as equipas de evacuação e busca, de 1ª intervenção, de corte de energia, de socorro e verifica o estado dos equipamentos e de informação.

- EQUIPA DE ALARME -

A funcionária do P.B.X. acciona o sistema de alarme acústico convencionado.

- EQUIPA DE ALERTA -

A funcionária do P.B.X., depois de autorizada pelo Responsável pela Segurança da Escola, pede auxílio às equipas de apoio especializado.

- EQUIPA DE CORTE DE ENERGIA-

Tem como objectivo o corte geral da energia eléctrica, o corte de alimentação do gás e em situações particulares da água.

- EQUIPA DE EVACUAÇÃO E BUSCA -

As equipas de evacuação e busca intervêm em duas fases distintas.

Numa 1ª fase, os sinaleiros colocam-se nos pontos previamente estudados do percurso de evacuação, apoiando a evacuação dos pavilhões.

Na 2ª fase supervisionam a área da sua jurisdição no intuito de verificar se não existe ninguém na zona do acidente, com especial incidência nas instalações sanitárias.

- EQUIPA DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA -

Tem como missão facilitar o acesso das viaturas prioritárias[1] e fornecer a informação precisa sobre o local e o tipo de acidente. Controla o fluxo de entradas e saídas de pessoas e viaturas.

- EQUIPA DE SOCORRO -

Apoia e conduz os feridos desde o PE até ao PS.

- EQUIPA DE CONCENTRAÇÃO E CONTROLO -

É a equipa que se encontra no PR e tem como função concentrar toda a comunidade e controlar a situação crítica.

[1] **Acessibilidade dos meios de socorro**

a) As vias de circulação de acesso ao recinto escolar devem estar constantemente desimpedidas, para permitir, sempre que necessário, o acesso de viaturas de socorro a todos os pontos das instalações escolares.

b) A entrada dos bombeiros no interior dos pavilhões não deve ser dificultada pela interposição de obstáculos, quer no exterior, quer no interior dos edifícios.

c) As vias de acesso aos edifícios escolares devem permitir a aproximação, o estacionamento e a manobra das viaturas dos bombeiros, bem como o estabelecimento das operações de socorro.

Anexo N

Saídas de evacuação, percursos de evacuação, pontos críticos, ponto de socorro, pontos de encontro e pontos de reunião

Anexo O - *Fluxograma do Plano de Actuação – Riscos internos (Incêndio)*